

**PORTARIA N.º 12279, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Torna sem efeito a nomeação do candidato Israel de Oliveira."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista de habilitação em Concurso Público, no qual o candidato obteve o 2º lugar classificação de acordo com o Edital de Homologação n.º 02, de 29 de Abril de 2024, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **ISRAEL DE OLIVEIRA**, efetuada pela Portaria n.º 12267, de 16 de Outubro de 2024, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar n.º 056 de 16 de maio de 2011, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 02/2024, e Edital de Convocação n.º 081/2024 de 02 de Outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 25 de Outubro de 2024.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.